



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.379/2024

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número mil quatrocentos e cinco, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o município de Mirante da Serra a reconhecer e confessar dívida com Fundo Previdenciário de Mirante da Serra e dá outras providências”. Não havendo nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro